

PORTARIA Nº 1.730/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 433/2023, referente a **progressão horizontal por titulação**, concedida aos servidores abaixo mencionados.

SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	A partir de maio de 2021	A partir de 22/10/2020	24777/2020
Mercedes Maria Gonçalves de Oliveira	A partir de novembro de 2020	A partir de 27/05/2020	5880/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

